



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 23 de maio de 2017.

**ASSUNTO: SOLICITA RETIRADA DE PROJETO**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002466/2017  
Data: 23/05/2017 Horário: 15:13  
Legislativo - REQ 421/2017

**Ilustríssimo Senhor;**

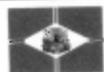
Dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar sobre um Projeto de Lei Nº 90/2017, assinado pelos vereadores Tiago Piotto da Silva, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Antônio Esmael Alves de Mira, Carlos Alberto Dias Marques, Marlos Ribas Mancini, Richard Porto de Rosa, José Aparecido da Rocha e Marco Antônio da Fonseca. Diante do ofício de Nº 07/2017 da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, enviado no dia 15 de maio de 2017, que cita:

*“...Alterando o nome da Fundação e da Faculdade – haverá um enorme ônus ao Poder Público Municipal, para que as alterações junto aos órgãos de fiscalização sejam feitas e isso fará – uma justa homenagem, mas um preço alto, especialmente em época de escassez financeira. Haverá Senhora e Senhores Vereadores um aumento de gastos públicos, não constantes no orçamento de 2017 e, bom frisar, esse aumento de gastos – qualquer que seja – pode inviabilizar o funcionamento eficiente da Instituição, que está à mingua de recursos, de longa data, com repasses curtos.*

*Há – como bem sabem Vossas Excelências – numa entidade, seja ela estatal ou particular – o que se chama em direito – de bens incorpóreos – dentre eles está o “nome da instituição” ou da empresa. Esse nome tem valor, monetário, inclusive passível de valorização e até de desapropriação. Esse nome institucional terá prejuízos, posto que todos os órgãos e ranking educacionais se perderão.*

*Portanto, não trato aqui – repito e friso – de deixar de homenagear justamente o Ilustre senhor Sérgio da Fonseca. Não vou detalhar, também, a questão do trabalho efetivado para termos uma Faculdade em Ibitinga, posto que não é o momento para isso, mas se estará jogando por terra mais de dezessete anos para a formação de um nome Institucional, não me parece – com todas as vênias – correto e adequado, ainda que merecida e justa uma homenagem ao Ilustre homenageado...”*

Diante do documento enviado pelo Senhor Agnaldo Fernandes Ferrari - Superintendente da FEMIB e pelo Senhor André Luiz Oliveira – Diretor Geral da FAIBI, solicito como primeira signatária a retira do Projeto de Lei Nº90/2017, assim não causamos nenhum prejuízo à instituição, tampouco a memória do homenageado.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Atenciosamente,



**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vereadora - SD

**A Sua Senhoria**

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

